



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - MG
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVAS PRÁTICAS

Nos termos do item 5.4. Provas Práticas do Edital do Concurso Público Nº 01/2019, o Município de Itanhandu torna públicos as datas, horários, locais e demais disposições para a realização das provas práticas para o cargo Motorista, de acordo com as proporções definidas no item 5.4.1 do Edital.

As convocações para as provas práticas estão em conformidade com os resultados parciais divulgados, no dia **05 de novembro de 2021**, no site www.ibam-concursos.org.br.

CARGO: Motorista

Local de realização: Garagem Municipal - Rua dos Lamins, nº. 113 - Bairro Nossa Senhora da Fátima Itanhandu/ MG.

Data: **05/12/21**.

Conteúdo: Verificações preliminares no veículo; Execução de manobras; Conhecimentos práticos; Técnicas / habilidades na condução do veículo; Finalização da tarefa e estacionamento do veículo; Observação das normas básicas de trânsito, segurança e sociabilidade.

DIA 05/12/21 às 07h30	
Classificados da 1ª a 21ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
8343-7	MICHEL JAMES FONSECA CAMPOS
7685-6	MATHEUS DE PAULA SALES FONSECA
5746-0	LUCIANO WAGNER BARBOSA
5579-4	ANDRE FELYPE DE SOUSA BIAGGINI
7159-5	RICARDO RODRIGUES GUIMARAES
5791-6	RODRIGO MANOEL ARAUJO CORVALAN
6162-0	FELIPE SOARES
7695-3	JOANA D"ARC RIBEIRO DA SILVA
5507-7	MARCOS TAULLER DA SILVA RODRIGUES
29268-0	FERNANDO STRAITENBERGER
6132-8	MARIO LUIZ DE OLIVEIRA
7010-6	ALAN BATISTA FERREIRA
7841-7	MARCOS CARDOSO DO AMARAL
28495-5	RODRIGO FRANCISCO DOS SANTOS
5963-3	NOEL DE SOUZA JUNIOR
5536-0	LEANDRO AMÉRICO DE SOUZA
5731-2	MARDEN LACERDA PEREIRA
8479-4	ROBSON DE MENEZES ALVES
7226-5	CARLOS ALBERTO ARRUDA DOS SANTOS
5526-3	LUIZ ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA
6009-7	LEANDRO EVARISTO NASCIMENTO
DIA 05/12/21 às 13h00	
Classificados da 22ª a 42ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
5786-0	SANDRO PRADO DA SILVA
6427-0	VALERIO DE JESUS LIMA
5439-9	WILLIAN MARLEY DO PATROCINIO SANTOS
7457-8	MAURO APARECIDO MARINHO
29954-5	TIAGO MACHADO BATISTA
6190-5	PEDRO RAIMUNDO NOGUEIRA JUNIOR



6371-1	MARIO LUCIO PINTO MOURA
29551-5	MARCELO GONZAGA DE ASSIS
7104-8	MARCELO RIBEIRO DE ATAIDE
6627-3	DIEGO HENRIQUE DE CARVALHO ELESBAO
5123-3	RAFAEL VELLOSO DO AMARAL
6912-4	ILDEU AMERICO SOUZA
29380-6	MARCIO GONCALVES DA FONSECA
28572-2	JULIANA MARIA BATISTA
29666-0	MATHEUS APARECIDO MARTINS
8069-1	ARY LUIZ DA SILVA FILHO
5906-4	EMERSON RIBEIRO ANASTACIO
6962-0	DIEGSON DE OLIVEIRA CORREA
29319-9	CASSIO JOAO ROBERTO DA SILVA
7690-2	LEANDRO DE CARVALHO NASCIMENTO
29626-0	CLAUDIO MARTINS CIRIO NOGUEIRA

PROTOCOLOS SANITÁRIOS

- O candidato deve comparecer ao local de provas utilizando máscara para proteção à COVID-19 podendo portar álcool em gel ou líquido antisséptico (70%). A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante.
- Será de responsabilidade do candidato levar água para uso individual durante sua permanência no local de prova.
- No local de prova haverá aferição de temperatura corporal dos candidatos e higienização das mãos. Caso algum candidato apresente temperatura superior a 37,5° C, o mesmo poderá realizar a prova em local separado - acompanhado dos avaliadores e fiscalização do IBAM.
- Não será permitida a alimentação do candidato durante a realização da prova, exceto os candidatos com condições de saúde que requerem alimentação intervalada (diabéticos, hipertensos, hipotensos, etc.). Nesses casos, os candidatos deverão comparecer ao local de prova munido do laudo médico que ateste sua condição e a alimentação ocorrerá em local designado pela Coordenação do IBAM.
- O candidato não poderá retirar a máscara facial de proteção durante a realização da prova e enquanto estiver no local a não ser para beber água ou se identificar.
- O candidato deverá utilizar sua própria caneta para assinar a lista de presença e demais documentos que se façam necessários.
- O candidato ao terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, exceto para utilizar o banheiro.
- O candidato que descumprir as regras constantes deste Edital, especialmente se retirar a máscara durante a permanência no local de prova ou desrespeitar as normas aqui estabelecidas ou as orientações da equipe do IBAM quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio, será eliminado do concurso e retirado do local de prova.

INFORMAÇÕES GERAIS

- Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas nos dias e horários definidos para cada cargo, com no **mínimo meia hora de antecedência** do horário previsto para o início das provas.
- O candidato que chegar ao local após o horário de início, da prova para seu cargo, não fará a prova e será eliminado do concurso público.
- Os candidatos convocados para realização das provas práticas deverão portar o documento original de identidade, dentro do prazo de validade, **sem esse documento o candidato não fará a prova.**
- Os convocados do cargo de **Motorista** deverão portar o original da **Carteira de Habilitação Profissional - de acordo com o Anexo I do Edital nº 01/2019, sem esse documento o candidato não fará a prova.**



- Todos os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados para as atividades que serão realizadas no dia da prova, os quais não interfiram na segurança da realização, não sendo permitido o uso de bermuda, chinelos e similares.
- Nenhum candidato fará a prova prática fora dos dias, horários e locais fixados neste Edital.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.
- A sequência de realização das provas práticas respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelos candidatos nas respectivas provas objetivas, podendo à Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.
- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos nas provas práticas.
- Fica proibido qualquer tipo de registro, por parte dos candidatos ou outras pessoas, durante a execução das atividades. Não será permitida a permanência de pessoas estranhas aos trabalhos no local de realização da prova.
- O candidato que foi eliminado, porque não atingiu o mínimo de pontos em cada uma das matérias das provas objetivas, conforme consta no Anexo II do Edital nº 01/2019, não fará a prova prática.
- Aplicam-se a esta etapa do concurso as regras dispostas no Edital nº 01/2019.

Itanhando, 24 de novembro de 2021.

Paulo Henrique Pinto Monteiro
Prefeito Municipal